



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 290/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1102/2008 (prot. nº. 18793/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Anna Isabel de Moura Cruz**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 42ª Zona (Luís Gomes/RN), a partir de 02 de junho até o término das férias do titular, previsto para ocorrer em 1º de julho de 2008, ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de junho de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN